República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.429, de 09 de novembro de 2016

"Denomina como Rua DORI PEREIRA a Rua B, localizada no Bairro São João, nesta cidade".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "DORI PEREIRA", a Rua "B", localizada no Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá a instalação de placas denominativas no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos09(nove)dias do mês de novembro de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal